



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Nomeia Membro da Comissão de Apoio à
Defesa das Prerrogativas.*

PORTARIA nº 72/GP/2016

**O PRESIDENTE DA SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PARAÍBA**, no uso de suas
atribuições legais e nos termos do Art. 20, XI, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Advogado e Secretário Geral da OAB/PB
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA – OAB/PB 9.276, para compor a
Comissão de Apoio à Defesa das Prerrogativas da OAB/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 20 de Setembro de 2016.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB

